
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	 MUSEU DO FUTEBOL
<b>Núcleo:</b> Exposições e Programação Cultural		<b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>09/04/26</b>
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em instalações, manuseio e montagem fina da exposição “Amarelinha” Sala Osmar Santos Museu do Futebol		

## 1. DO OBJETIVO:

O IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte, Organização Social de Cultura, tem como premissa anual a realização de exposições temporárias que debatam e explicitam temas de relevância social no universo do futebol. Para o ano de 2026, a partir de discussão elaborada pelo Comitê Curatorial, o tema eleito para o projeto foi Camisas simbólicas da Seleção Brasileira.

A principal exposição temporária do Museu do Futebol em 2026, Amarelinha, se propõe a apresentar um panorama histórico e simbólico das edições das Copas do Mundo desde 1930 partindo de seus uniformes, com especial destaque para as camisas da Seleção Brasileira. A partir da materialidade de um conjunto de cerca de 20 peças, a exposição evidencia transformações nos tecidos, costuras e tecnologias empregadas, oferecendo um guia de leitura da camisa de futebol como objeto cultural, que articula função esportiva, design, tipografia e contexto histórico. Vale ressaltar que a temática da exposição ganha relevância adicional no cenário de preparação para a Copa do Mundo Masculina de 2026 e Copa do Mundo Feminina em 2027, momento em que o interesse dos públicos por esses eventos ícone tende a se intensificar, reforçando o papel do Museu do Futebol como espaço de memória e de criação de vínculo com a vivência do esporte.

A mostra tem curadoria do jornalista Marcelo Duarte, com apoio da equipe técnica do Museu do Futebol e estará organizada em três eixos: Antes da Amarelinha, Materialidades e Seleções.

## 2. SOBRE O ESCOPO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A execução da montagem fina da exposição “Amarelinha” deverá considerar as especificidades do projeto expográfico, com ênfase na manipulação, instalação e acabamento de materiais têxteis, que constituem o núcleo central da narrativa expositiva.

Dessa forma, além da experiência em montagem expositiva, será um diferencial também competência técnica em trabalho com tecidos, incluindo ajuste, modelagem e costura.

Os suportes para os objetos expográficos estão em definição com a Cenografia e deverão ser compartilhados com o fornecedor ganhador para afinação em conjunto das definições.

Desenvolvimento do serviço contratado poderá se dar em 02 equipes simultâneas de 02 pessoas em alguns momentos conforme prévia abaixo: Dias 14 e 15/04: instalação de bordados e peças têxteis (01 equipe de 02 pessoas) De 18 a 21/04 (02 equipes de 02 pessoas)

Equipe 1: Mesa Sensorial e Glossário Têxtil

Equipe 2: instalações de camisas

Anexo a esse termo de referência, para maior entendimento do projeto:

### **INSTALAÇÃO DE CAMISAS EM BUSTOS EXPOSITORES**

A CONTRATADA será responsável por:

- Vestir e ajustar as 19 camisas da exposição em bustos expositores
- Realizar ajustes finos de caimento, respeitando:
  - volumetria original das peças
  - leitura estética definida pela curadoria
- Utilizar técnicas de:
  - preenchimento interno (ex: espumas, enchimentos neutros)
  - tensionamento controlado
  - fixação invisível (costura manual, pontos ocultos, alfinetagem técnica quando permitido)
- Garantir:
  - estabilidade da peça no suporte
  - ausência de deformações
  - preservação do tecido original

**Importante:** A manipulação deverá seguir boas práticas de conservação têxtil.

### **ENVELOPAMENTO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES**

A CONTRATADA deverá executar:

- Aplicação de tecidos sobre superfícies expositivas (envelopamento)
- Ajuste e acabamento dos revestimentos, garantindo:
  - ausência de rugas, bolhas ou desalinhamentos
  - tensão adequada do tecido
  - continuidade visual conforme projeto expográfico

### **INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS TÁTEIS**

Considerando a proposta interativa da exposição, a CONTRATADA deverá:

- Instalar objetos têxteis destinados ao toque do público
- Garantir fixação resistente ao uso contínuo

- Avaliar e aplicar soluções que conciliem:
  - durabilidade
  - segurança
  - manutenção da qualidade estética

## **INSTALAÇÃO DO “GLOSSÁRIO TÊXTIL”**

A instalação denominada Glossário Têxtil compreende:

- Aproximadamente 25 faixas de tecidos suspensas do teto ao chão
- Instalação das respectivas placas de comunicação visual associadas

A CONTRATADA será responsável por:

- Fixação superior (teto ou estrutura cenográfica)
- Garantia de alinhamento vertical e espaçamento uniforme
- Tratamento das bordas e acabamentos dos tecidos
- Soluções de peso/tensionamento inferior (quando necessário) para manter o caimento adequado
- Integração precisa entre tecido e elemento gráfico

## **MATERIAIS, FERRAMENTAS E INSUMOS**

- A CONTRATADA deverá prever e fornecer todos os materiais necessários à execução, incluindo, mas não se limitando a:
  - Espumas e enchimentos técnicos para modelagem de peças
  - Linhas adequadas (compatíveis com os tecidos utilizados)
  - Agulhas e ferramentas de costura manual
  - Ferramentas específicas de montagem têxtil (“ferramentas de aviamento”)
  - Fitas, velcros, suportes e sistemas de fixação invisível
  - Equipamentos para corte, ajuste e acabamento
- Todos os materiais deverão ser:
  - adequados ao uso museológico
  - não agressivos aos acervos
  - previamente validados pela CONTRATANTE quando necessário

## **CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS:**

- A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessas peças.
- Todos os produtos e documentações geradas durante o processo, como registros de montagem e desmontagem ou imagens de divulgação do serviço prestado, deverão ser compartilhadas à CONTRATANTE previamente.
- Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização dos materiais.
- O fornecedor deverá confirmar autorização, caso necessário uso de insumos não previstos inicialmente em orçamento.

## **CRONOGRAMA**

Definição de Fornecedor escolhido até dia 20/04/26

Início de montagem da exposição 27/04/26

Entrada Montagem Fina considerar 06 diárias entre os dias 14 e 15 e 18 à 21/05/26

Abertura da Exposição 21/05/26

## **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Esta contratação será realizada na modalidade CONVITE (Cotação de Preços). E será analisado além da proposta comercial, portfólio e experiência de acordo com as especificações da exposição Amarelinha.

## **3. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe dedicada a este projeto e se dará em interlocução com a Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural. Enquanto gestora do contrato indicada pela CONTRATANTE, essa instância terá competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 4.1 As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br) e [flavio.benatti@idbr.org.br](mailto:flavio.benatti@idbr.org.br) até o dia **16/04/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.
- 4.2 A proposta deverá apresentar os custos unitários (por item) e globais (valor final).
- 4.3 A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da equipe contratada.
- 4.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4.5 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

## **5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Esta contratação será realizada na modalidade CONVITE (Cotação de Preços).

A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

6.2 A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## **8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

8.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

8.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços deve seguir o cronograma acima podendo conter variações, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

## 10. DO PAGAMENTO

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado. Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [flavio.benatti@idbr.org.br](mailto:flavio.benatti@idbr.org.br) e o [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br).

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**